



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 038/2008-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/11/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

**Aprovar alterações no Art. 1º do Regulamento de eleição do docente representante dos coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu no Centro de Ciências da Saúde.**

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando a Resolução nº 016/2008-CI/CCS.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar alterações no Art. 1º do Regulamento de eleição do docente representante dos coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu no Centro de Ciências da Saúde, com a seguinte redação:

“Art. 1º A eleição para representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização e Residência) no Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências da Saúde, e do seu suplente, obedecerá ao presente Regulamento, conforme prevê o inciso III do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.”

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 13 de novembro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/11/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)